



# Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

## PORTARIA Nº 009-A/2026

### **“Dispoe sobre concessao de função gratificada**

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições e considerando a legislação vigente, RESOLVE,

1º - Designar da servidora Ana cristina Fracetti , Auxiliar Adm II, para exercer as funções de seu cargo, a função de Assessoramento à Comissão Especial de Inventário Físico, Contábil e Baixa do Patrimônio Público e a Elaboração e aprovação de projetos de obras.

2º - O servidor fará jus ao recebimento de uma gratificação de função, durante o cumprimento do disposto nesta portaria, no valor correspondente a função gratificada Fg-01 – Anexo I da lei 1050/2025 nos arts. 41,II , da lei complementar 15/25, c.c. Art 28 da lei 1050/2025.

3º - - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Município de Goiana, 11 de fevereiro de 2026.

**Paulo Roberto de Assis**

**PREFEITO MUNICIPAL**

